

da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento dos Agricultores Familiares do Tumbira. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elisaldo do Nascimento Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de abril de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 276975

PORTARIA N.º 078/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
JAQUELINE MORAIS SOEIRO	CHEFE DE GABINETE	15	01/06/2026
RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA	ASSESSOR I - AD1	15	01/06/2026
FABRICIO ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS	ASSESSOR II - AD2	14	01/06/2026
MAURO CELSO BORGES DA SILVA	ASSESSOR II - AD2	14	01/06/2026
KEILA MARIA DE SOUZA REIS	ASSESSOR III - AD3	13	01/06/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276899

PORTARIA N.º 080/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas,

nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 15 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	ASSESSOR II - AD2	14	03/06/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276900

PORTARIA N.º 083/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 17 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	ASSESSOR I - AD1	15	09/06/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 276910

Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 675/2026. Processo de Contratação nº. 01.04.018502.003566/2026-04. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. **CNPJ:** 05.342.580/0001-19. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 18/06/2026 a 18/09/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.999,68 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0000844 em 18/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 092/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 24 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 276965